



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Por este instrumento administrativo denominado de **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/CMAP/2017, do Processo nº 090/2017, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS PARA INTERNET, VISANDO O DESENVOLVIMENTO (HOSPEDAGEM) E MANUTENÇÃO DE HOME PAGE DA CÂMARA MUNICIPAL E DO LINK "PORTAL DE TRANSPARÊNCIA" PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, de um lado como contratante a **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3726, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **APARECIDO ANTÔNIO MACHADO**, portador da cédula de identidade nº 257948 SSP/RO e CPF 326.744.902-25 e do outro lado a empresa **W7 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.000/0001-41, como sede na Rua Natal, nº 2281, Setor 03, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, doravante designado de **CONTRATADA**, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Com base no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sétima do Contrato, que trata das alterações contratuais, **RESOLVEM** alterar pela terceira vez, prorrogando a vigência do Contrato prevista na Cláusula Segunda do contrato, **por um período de 06 (seis) meses**, iniciando no dia 19 de Novembro deste ano de 2019 e finalizando em 18 de Maio de 2019, podendo este contrato ser interrompido após a adjudicação do novo processo nº 074/2019.

Cláusula Segunda: O valor contratual mensal acordado na Cláusula Segunda do Contrato que se refere ao Preço pago mensalmente a empresa pelos serviços prestados é de R\$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais).

Cláusula Terceira: Permanecem ratificadas ainda todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos, sendo que a despesa consoante ao ano de 2019 ocorrerá na dotação orçamentária do orçamento vigente.

Alto Paraíso, 18 de Novembro de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
LTDA ME

Contratante

Contratada